

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PUBLICADO EM 09.09.10**

**PORTARIA Nº 62/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Coordenação Técnica dos Seminários de Informação e Esclarecimentos sobre o Processo de Reestruturação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a realizar-se nos meses de setembro, outubro e novembro de 2010 com as seguintes atribuições e competências:

- I – elaborar e propor programação e metodologias de desenvolvimento dos Seminários;
- II – monitorar junto as Coordenações Regionais da FUNAI o processo de mobilização dos representantes indígenas e servidores a participarem dos Seminários;
- III – Acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica de apoio logístico ao funcionamento dos Seminários.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o referido Grupo:

- FRANCISCO SIMÕES PAES, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Políticas Sociais, matrícula nº 1711711; e
- FABIANA VAZ DE MELO, Assessora da Presidência, matrícula nº 2646053.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 63/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a sede das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais, enquanto estiverem em processo de estruturação, funcionem provisoriamente no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Regional do Sul da Bahia	Ilhéus	Rua Carneiro da Rocha nº 94, Centro, Ilhéus-BA
Coordenação Regional do Vale do Juruá	Atalaia do Norte	Rua Manoel Leão nº 172, centro- Atalaia do Norte-AM
Coordenação Técnica Local	Cruzeiro do Sul	Estrada Dias Martins, Km 01, Nº 2.111, Bairro Ipê / Estação Experimental, Rio Branco-AC

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PUBLICADO EM 09.09.10**

Coordenação Técnica Local	<b>Santarém</b>	Estrada do DNER s/nº, Bairro Saracura, Itaituba-PA
Coordenação Técnica Local	Tonantins	Avenida Amizade nº 789, Centro, Bairro Brillhante, Tabatinga-AM
Coordenação Técnica Local	Pauini	Estrada Dias Martins, Km 01, Nº 2.111, Bairro Ipê / Estação Experimental, Rio Branco-AC
Coordenação Técnica Local	Pontes e Lacerda	Rua nº 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT
Coordenação Técnica Local	Jenipapo dos Vieiras	Rua Simplício Moreira nº 1.115, Centro, Imperatriz-MA
Coordenação Técnica Local	Zé Doca	Rua Simplício Moreira nº 1.115, Centro, Imperatriz-MA
Coordenação Técnica Local	Teófilo Otoni	Avenida Brasil nº 2.560, Centro, Governador Valadares-MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 64/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Regional do Sul da Bahia, na cidade de Ilhéus-BA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 65/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Regional do Vale do Juruá, na cidade de Atalaia do Norte-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 66/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, na sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador Regional de Rio Branco para dar posse e exercício aos candidatos nomeados e lotados na Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 67/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, na sede da Coordenação Regional de Tapajós-PA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 68/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Tonantins-AM, na sede da Coordenação Regional de Alto Solimões-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretoria

**PORTARIA Nº 69/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Pauini-AM, na sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretoria

**PORTARIA Nº 70/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda-MT, na sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 71/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras-MA, na sede da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 72/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Zé Doca-MA, na sede da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 73/DPDS, de 09 de setembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Teófilo Otoni-MG, na sede da Coordenação Regional de Governador Valadares-MG, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------